

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## RESOLUÇÃO Nº 003/2020

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária no dia 17 de dezembro de 2019, deliberou, à unanimidade, pela Homologação da Promoção de Arquivamento com acompanhamento de TAC, nos termos do voto da Relatoria, dos Procedimentos Cíveis a seguir indicados:

## RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA WASHINGTON ARAÚJO CARIGÉ:

1. Inquérito Civil Nº 692.0.71160/2012, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Guanambi.

# RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADRIANI VASCONCELOS PAZELLI:

- 2. Inquérito Civil nº 702.0.130192/2013, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Jacobina;
- 3. Inquérito Civil nº 593.9.19519/2019, da 6ª Promotoria de Justiça de Barreiras:
- 4. Procedimento Ministerial nº 708.9.103208/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;
- 5. Procedimento Ministerial nº 598.9.208222/2019, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro.

SALA DAS SESSÕES, 04 de fevereiro de 2020.

#### **EDIENE SANTOS LOUSADO**

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**ZUVAL GONÇALVES FERREIRA** 

Corregedor-Geral do Ministério Público



Publicada no DJE de 06.20.2020